



# Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

## INDICAÇÃO Nº 114/2025

**Assunto:** Solicita ao Poder Executivo o envio de Projeto de Lei que cria o Fundo Municipal de Esportes no Município de Urucuia/MG.

Excelentíssima Senhora Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de encaminhar a esta Casa Legislativa um **Projeto de Lei instituindo o Fundo Municipal de Esportes – FME**, com o objetivo de fortalecer as políticas públicas voltadas ao incentivo, apoio e desenvolvimento das atividades esportivas no município.

### Justificativa

A criação do Fundo Municipal de Esportes é medida essencial para ampliar os investimentos no setor esportivo, permitindo:

- organização adequada das receitas destinadas ao esporte;
- captação de recursos estaduais, federais e privados;
- execução de projetos e programas esportivos de forma contínua;
- apoio às escolinhas de base, competições e ações de inclusão social;
- melhoria da gestão e transparência dos recursos aplicados no esporte.

Destaca-se que a iniciativa deve partir do Poder Executivo, uma vez que a criação de fundos públicos envolve estrutura administrativa, gestão financeira e previsão orçamentária, matérias de iniciativa privativa do Chefe do Executivo.

Assim, a presente Indicação busca colaborar com o aperfeiçoamento das políticas públicas municipais e atender demandas da comunidade esportiva local.

Diante do exposto, solicita-se o atendimento desta proposição.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2025.

Osvaldino Vanilton Durães

Vereador